

EDITAL SENAI NATAL – RN 003/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE APRENDIZAGEM BÁSICA OFERTADAS PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS PESSOA FÍSICA QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESSE EDITAL.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN torna público o processo de seleção para concorrência de vagas em Curso de Aprendizagem básica em Assistente administrativo, pelo Programa de APRENDIZAGEM a ser realizado pela unidade do SENAI situada na cidade de Natal/RN, nos termos especificados neste edital e seus anexos.

A Diretora do Centro de Educação e Tecnologias em Energias Renováveis – CTGAS-ER, do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAI/RN, no uso de suas atribuições, torna público que, no período das 08h do dia 12/09/2024 às 22h do dia 16/09/2024, estarão abertas as inscrições para as vagas de aprendiz demandada pela empresa Parex Engenharia, em atendimento a cota por meio da Lei do Jovem Aprendiz (Lei 10.097/00).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para as vagas ofertadas para o Curso de Aprendizagem Industrial do SENAI – CTGAS-ER, dar-se-á mediante este edital. As inscrições estarão abertas no período das **08h do dia 12/09/2024 às 12h do dia 16/09/2024** e deverão ser efetuadas no seguinte endereço eletrônico <https://abrir.link/GrNXz>, no portal de processo seletivo do SENAI RN.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 25 vagas para o curso de Assistente Administrativo, conforme **Anexo I** (curso/ duração/ pré-requisito/vaga/ turno/início).

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO COMO JOVEM APRENDIZ DA EMPRESA

3.1. Os requisitos estabelecidos neste Edital devem ser observados antes da realização da inscrição, visto que o não atendimento a qualquer um deles, no momento a inscrição, elimina, definitivamente, o candidato da seleção a vaga:

- a) Ter entre 14 e 21 anos completos, no ato da contratação, salvo as exceções previstas na legislação e regulamento vigentes;
- b) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental;
- c) Estar matriculado e frequentando a escola (caso não tenha concluído o Ensino Médio);

- d) Não ter concluído, a qualquer tempo, curso de aprendizagem de conteúdo programático similar ou idêntico ao proposto por este Programa de Aprendizagem;
- e) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem de 20 horas semanais, sendo 4 horas por dia de segunda-feira a sexta-feira, compreendendo as atividades teóricas e práticas;
- f) Aderir e se comprometer a cumprir o Código de Ética, as Normas de Conduta e os demais regulamentos da empresa contratante.

4. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A OFERTA DAS VAGAS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://abrir.link/GrNXz>, sendo de **responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações e anexos comprobatórios para a confirmação da inscrição** ao concorrer a uma vaga.

4.2. **Só poderão ser preenchidas 25 das vagas no curso de Assistente Administrativo, seguindo a ordem de inscrição.**

4.3. A confirmação das inscrições será realizada pelo CTGAS-ER, em até 72 horas após a finalização das inscrições.

4.4. Os candidatos habilitados a preencher uma vaga, dentro da oferta prevista neste edital, serão informados pelo CTGAS-ER para se dirigirem a Parex Engenharia, conforme data, horário, endereço e demais dados a ser informado pela empresa.

4.5. O curso de aprendizagem industrial será oferecido no ato da contratação do aprendiz pela empresa contratante, Parex Engenharia, em conformidade com a Portaria – MTP Nº 671, de 08/11/2021, e será realizado no decorrer da validade do contrato de aprendizagem do jovem, de acordo com o cronograma do curso disponibilizado pelo CTGAS-ER em formação técnico-profissional metódica.

4.6. A formação profissional de nível básico dos jovens aprendizes será na área de Assistente Administrativo, na modalidade presencial.

4.7. A fase prática da empresa, será realizada no ambiente simulado do CTGAS-ER em situação real.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS A VAGA

5.1. A relação dos habilitados a vaga será divulgada pelo CTGAS-ER por e-mail, e no portal <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>, no dia 16/09/2024, às 17h.

5.2. O candidato que não comparecer as convocações, nas datas previstas no cronograma (Anexo II), horários e locais estabelecidos será considerado desistente e eliminado, passando a vaga para o candidato da lista de reserva, conforme ordem de inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A Parex Engenharia deverá encaminhar o candidato para efetuar sua matrícula na

unidade CTGAS-ER, localizada na Av. Capitão-Mor Gouveia, 2770 - Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59.064–164, onde será ministrado o curso, conforme o seguinte calendário:

- a) Período de Matrícula, no dia 20/09/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- b) ASO admissional, nos dias 18 e 19/09/2024;
- c) Admissão e matrícula no SENAI, no dia 20/09/2024.

6.2. São condições necessárias para a matrícula, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante de residência;
- e) 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- f) Carta de compromisso formal da empresa de contratação como Aprendiz ou contrato de aprendiz (modelo da carta no anexo V);
- g) Aprendiz PCD apresentar a cópia do laudo.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

6.4. Não havendo encaminhamento do Aprendiz até o período de matrícula, conforme cronograma (**Anexo II**) deste edital, a Parex Engenharia será atendida pelo banco de reserva do CTGAS-ER.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratação do aprendiz é de responsabilidade da empresa.

7.2. Os cursos serão desenvolvidos no modelo sequencial, fase escolar + práticas (Ambiente Simulado da entidade executora).

7.3. No caso do não cumprimento das documentações requeridas no item 4.2, a matrícula será automaticamente cancelada, e em seu lugar será substituído por outro candidato indicado pela empresa.

7.4. Os Equipamentos de Proteção Individual – (EPIs), se configura como responsabilidade da empresa, sendo a sua aquisição e entrega para uso do aprendiz, nos ambientes pedagógicos e de práticas profissionais de acordo com a Norma Regulamentadora N°06.

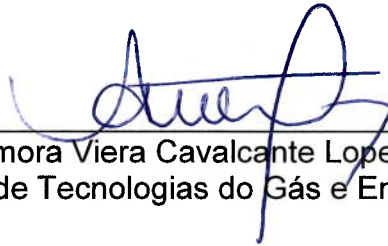
7.5. O SENAI-RN reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta, na hipótese extrema.

7.6. A idade máxima para os aprendizes não se aplica aos alunos com deficiência, assim como para os candidatos às vagas no Programa Aprendizagem Básica, os alunos não precisam ter escolaridade exigida no plano, conforme legislação, Decreto n° 3.298/1999 art 28, § 2° - As instituições públicas e privadas que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico à pessoa com deficiência, condicionando a matrícula à sua capacidade de aproveitamento

e não a seu nível de escolaridade.

7.7. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela equipe de educação da unidade CTGAS-ER, responsável por este Edital.

Natal, 12 de setembro de 2024.



Amora Viera Cavalcante Lopes
Diretora do Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis

ANEXO I - QUADRO DA VAGA

Curso	Assistente Administrativo
Área	Gestão
CBO	4110-10
Competência geral	Executar atividades de rotinas administrativas, organização de documentos e apoio logístico no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.
Carga horaria do curso	960h
Duração	14 meses
Pré-requisito	Idade entre 14 a 21 anos – Cursando no mínimo, 9ª ano do Ensino Fundamental.
Vaga	25
Turno	Tarde
Início	23/09/2024
Unidade	SENAI – CTGAS-ER



ANEXO I - CRONOGRAMA

Lançamento do edital	12 de setembro de 2024
Período de inscrição	08h do dia 12 de setembro de 2024 às 12h do dia 16 de setembro de 2024
Divulgação dos selecionados para entrevista	17 de setembro de 2024, às 17h
Etapa de entrevistas	17 de setembro de 2024, das 13h30min às 17h30min
Exame admissional	18 e 19 de setembro de 2024
Matrícula no SENAI	20 de setembro de 2024
Início das alas	23 de setembro de 2024